

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 001/SMG/2017

PROCESSO SEI Nº: 6013.2017/0000169-5

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

CONTRATADA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de infraestrutura para envio de matérias para publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo e e-negócios Cidade de São Paulo, de emissão de Certificado Digital, de capacitação de equipe.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação Contratual e Supressão.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, situada no Viaduto do Chá, 15, 9º andar, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ sob nº 49.269.251/0001-65, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Gestão, Senhor Paulo Spencer Uebel, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP**, situada na Rua da Mooca, nº 1921, Mooca, São Paulo, SP, CEP 03103-902, inscrita no CNPJ sob o nº 48.066.047/0001-84, aqui representada pela Diretora Presidente Dra. Maria Felisa Moreno Gallego, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 38.754.531-1 e inscrita no CPF sob o nº 764.415.988-68, e por seu Diretor de Gestão de Negócios Sr. Eduardo Yoshio Yokoyama, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.364.851 e inscrito no CPF sob o nº 117.683.348-03, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Contrato nº **001/SMG/2017**, consoante despacho autorizatório proferido no Processo SEI nº **6013.2017/0000169-05** na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA



1.1 O prazo de vigência previsto na cláusula quinta do contrato nº 001/SMG/2017, fica prorrogado por mais 06 (seis) meses a contar do seu vencimento.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO

2.2 Ficam suprimidos os serviços de certificação digital, itens 5 e 6 da tabela de preços deste Contrato: kit certificado digital A3 - tipo A (300 kits e-cpf) e tipo B (350 kits e-CPF)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DO CONTRATO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O valor total estimado do presente termo aditivo é de R\$1.874.250,00 (um milhão, oitocentos e setenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), sendo o valor mensal estimado de R\$ 312.375,00 (trezentos e doze mil e trezentos e setenta e cinco reais).

3.2 Para suporte das despesas foi emitida a Nota de Empenho nº 79.431/2017, no valor de R\$ 1.249.500,00 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais), onerando a dotação orçamentária nº 13.10.04.131.3024.6.816.3.3.90.39.00.00.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICIDADE

4.1 Este termo aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõem o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o artigo 26 da Lei nº 13.278/02 e a Portaria CGM nº 14/2014 de 23/05/2014. Além disso, será divulgado na íntegra no Portal da Transparência, na Internet, de acordo com o disposto no artigo 10, §1º, inciso IV do Decreto nº 53.623 de 12 de dezembro de 2012, com as alterações do Decreto nº 54.779 de 22 de janeiro de 2014.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS




5.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 001/SMG/2017, que não tenham sido direta ou indiretamente afetadas pelas novas condições aqui ajustadas.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente instrumento, em duas (02) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, para que surtam todos os efeitos legais.

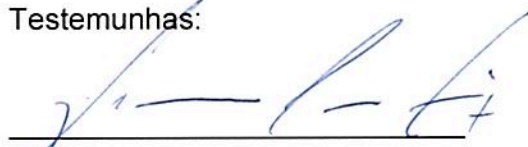
São Paulo, 31 de agosto de 2017.


PAULO SPENCER UEBEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMG
CONTRATANTE

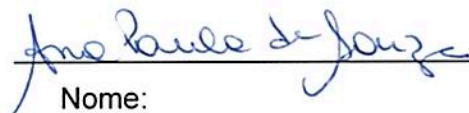

MARIA FELISA MORENO GALLEGO
DIRETORA PRESIDENTE
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
CONTRATADA


EDUARDO YOSHIO YOKOYAMA
DIRETOR DE GESTÃO DE NEGÓCIOS
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
CONTRATADA

Testemunhas:



Nome: RG. nº 23.901.812-6
R.G: CPF: nº 159.454.148-59



Nome:
R.G: 280617720

